

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C09	CIMOXANIL

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: cimoxanil (cymoxanil)
- b) Sinonímia: DPX-3217; DPX-T3217
- c) N° CAS: 57966-95-7
- d) Nome químico: 1-(2-cyano-2-methoxyiminoacetyl)-3-ethylurea
- e) Fórmula bruta: C₇H₁₀N₄O₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Acetamida
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abóbora	Foliar	0,1	3 dias
Abobrinha	Foliar	0,1	3 dias
Acelga ¹	Foliar	0,01	3 dias
Agrião ¹	Foliar	0,01	3 dias
Alface	Foliar	0,01	3 dias
Alho	Foliar	0,1	7 dias
Almeirão ¹	Foliar	0,01	3 dias
Batata	Foliar	0,1	7 dias
Berinjela	Foliar	0,1	7 dias
Brócolis ¹	Foliar	0,01	3 dias
Cebola	Foliar	0,1	7 dias
Chicória	Foliar	0,01	3 dias
Chuchu	Foliar	0,01	3 dias

Couve ¹	Foliar	0,01	3 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	0,01	3 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	0,01	3 dias
Couve-flor ¹	Foliar	0,01	3 dias
Espinafre ¹	Foliar	0,01	3 dias
Estévia ¹	Foliar	0,01	3 dias
Jiló	Foliar	0,1	7 dias
Maxixe	Foliar	0,1	3 dias
Melancia	Foliar	0,05	3 dias
Melão	Foliar	0,05	3 dias
Mostarda ¹	Foliar	0,01	3 dias
Pepino	Foliar	0,1	3 dias
Pimenta	Foliar	0,1	7 dias
Pimentão	Foliar	0,1	7 dias
Repolho	Foliar	0,01	3 dias
Rúcula ¹	Foliar	0,01	3 dias
Seringueira	Foliar		UNA
Soja	Foliar	0,01	30 dias
Tomate	Foliar	0,1	7 dias
Uva	Foliar	0,2	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduos

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,08 mg/Kg p.c. (EFSA, 2008)

l) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: Cimoxanil.

Resolução RE nº 364, de 12/02/16 (DOU de 15/02/16)

Resolução RE nº 1.405, de 24/05/19 (DOU de 28/05/19)

Resolução RE nº 3.440 de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Resolução RE nº 1.436, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21)